



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2024**  
**3ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 07 de janeiro de 2025, do Concurso Público Edital 002/2024,

**CONSIDERANDO** que o Concurso Público é um instrumento voltado para a efetivação dos princípios da impessoalidade e da isonomia no acesso aos cargos públicos (art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil);

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes das convocações anteriores, de candidatos que solicitaram reclassificação para o final da lista dos classificados/cadastro reserva e convocados que não compareceram no prazo estabelecido no edital de convocação, sendo assim considerados desistentes, fundamentado no item 10.8 do Edital de Abertura nº 002/2024.

**CONSIDERANDO** a substituição de contratos, exonerações e em atendimento às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria nº 2.436/2017), assegurar cobertura adequada, manter o atendimento regular, na rede de Atenção Primária e garantir o funcionamento das ações de vigilância, saúde mental, imunização e cuidado em geral. Garantir a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde oferecidos à população em risco de descontinuidade das ações assistenciais.

**Resolve efetuar a TERCEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais**, pela ordem de classificação, conforme Anexo I; e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município no local e data conforme cronograma abaixo:

**LOCAL: Praça CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados J. Murilo).**

**ENDERECO: Rua Joana Angélica, S/N, bairro Alto Maron.**

Data	Horário	Cargo	Procedimento
13/01/2026	Às 08:30h (manhã)	• Técnico de Enfermagem; • Enfermeiro.	Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

**Obs.: Nessa data, o(a) convocado(a) deverá apresentar apenas o documento de identificação original com foto.**

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA [www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br).

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

Vitória da Conquista - BA, 08 de janeiro de 2026.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita de Vitória da Conquista**